



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.416

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado 2017.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do subitem 9.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 2017, realizado no exercício de 2017; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado, nos termos do subitem 9.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 2017, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o respectivo Edital para os cargos de Gestor de Arquivos, Gestor de Trânsito, Auxiliar Administrativo I (Planejamento), Auxiliar Administrativo I (Saúde), Fonoaudióloga, Auxiliar de Farmácia, Operador de Sistema de Epidemiologia, Operador de Serviços Gerais/Canil, Auxiliar Desportivo, Recreador Desportivo, Professor de Natação, Monitor de Judô, Monitor de Muai Thai, Advogado, Oficineiro Musicista/Canto/Coral/Teoria Musical, Oficineiro de Tecelagem, Oficineiro de Teatro, Oficineiro de Circo, Oficineiro de Capoeira, Oficineiro de Seresta, Oficineiro de Violão, Oficineiro de Ballet/Jazz/Danças, Oficineiro Educador Físico, Oficineiro de Artes, Pintura e Modelagem, Oficineiro de Informática, Auxiliar Gestão de Bolsa Família, Psicopedagoga, Gestor de Paisagismo, Auxiliar Defesa Civil, constantes das listagens finais dos resultados do certame, com regular publicação da classificação geral dos candidatos pelos meios oficiais, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de abril de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc